



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



REQUERIMENTO Nº 5/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Sempre é bom deixar registrado que as principais atribuições dos Vereadores são legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, principalmente quando queremos ajudar a Administração Municipal, visando sempre o melhor para a nossa população.

O calçamento de ruas é fundamental para a melhoria das condições de infraestrutura do município e para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

É preciso ressaltar que o calçamento de vias públicas pode ser custeado por contribuição de melhoria, cobrada em razão da valorização que os imóveis da rua terão com as obras públicas realizadas.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, requeiro as seguintes informações:

- a) De quem é a responsabilidade de fazer o calçamento das ruas que ainda não foram calçadas nos Bairros: Monte Belo, Monte Líbano, Fernandes, Arco Íris e Santana?*
- b) Existe por parte da prefeitura o interesse de realizar o calçamento das ruas e cobrar através de contribuição de melhoria?*
- c) Existe a possibilidade da Prefeitura fazer o calçamento das demais ruas de nossa cidade através de contribuição de melhorias?*
- d) A Câmara Municipal pode auxiliar a Prefeitura nesse processo?*

Santa Rita do Sapucaí, 11 de abril de 2017.


Marcos Azevedo Moreira
Vereador